

## Informações e Orientações Gerais sobre o ano letivo de 2024

Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino  
Médio (1ª e 2ª séries e Terceirão)

### DATAS DE INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

<b>Ensino Médio</b>		<b>Ensino Fundamental</b>		<b>Terceirão</b>	
1ª e 2ª séries		6º ao 9º anos		5/fevereiro/2024	
29/janeiro/2024 segunda-feira		29/janeiro/2024 segunda-feira		segunda-feira	
Manhã	7h00 às 13h00	Manhã	7h15 às 12h45	Manhã	7h00 às 13h00
Tarde	14h15 às 15h45			Tarde	14h00 às 15h30

As aulas de Educação Física do Ensino Médio acontecerão:

- No período da tarde, a partir das 15h45.  
Feminino – terça-feira  
Masculino – quinta-feira.

O Terceirão terá, pelo menos, em duas tardes aulas da grade normal e que é obrigatória.

### HORÁRIO DE AULA

Manhã - Ensino Médio (1ª e 2ª Séries e Terceirão)	
1ª aula	7h00 - 7h45
2ª aula	7h45 - 8h30
Intervalo	8h30 - 8h50
3ª aula	8h50 - 9h35
4ª aula	9h35 - 10h20
5ª aula	10h20 - 11h05
Intervalo	11h05 - 11h30
6ª aula	11h30 - 12h15
7ª aula	12h15 - 13h00

Manhã - EF anos finais (6º aos 9º Anos)	
1ª aula	7h15 - 8h05
2ª aula	8h05 - 8h55
3ª aula	8h55 - 9h45
intervalo	9h45 - 10h15
4ª aula	10h15 - 11h05
5ª aula	11h05 - 11h55
6ª aula	11h55 - 12h45

- Às 12h45 o portão é aberto e os alunos são liberados. Nas situações em que os pais desejam que o aluno aguarde pelos pais dentro do colégio, há necessidade de registro dessa informação junto ao Setor de Orientação Educacional, para que a portaria do colégio esteja ciente e organizada.

## ATENÇÃO ESPECIAL

As aulas de Educação Física no Ensino Médio **são obrigatórias**, uma vez que há quadra no espaço físico do colégio. As situações de liberação devem ser conseguidas junto à Direção Pedagógica do colégio com a entrega de documentos que comprovem a impossibilidade de frequência nas aulas de Educação Física.

## SAÍDA ANTECIPADA

Somente será autorizada mediante **solicitação expressa da família com a presença de um dos responsáveis**. A autorização pode ser enviada por bilhete, whats, classapp ou contato telefônico com a **Orientação Educacional/Direção, se possível logo no início do período do dia que o aluno precisará ser liberado**. A escola fará contato com a família para tratar da saída antecipada quando o aluno apresentar necessidade, por motivo de saúde. Caso o aluno ligue para casa pedindo que venha buscá-lo em horário de aula, solicitamos ao responsável que entre em contato com o Colégio para se certificar de que o aluno realmente precisa ir embora. **Ressaltamos que não será autorizada a saída do aluno durante as aulas e, sim, nos intervalos ou nas trocas de aulas**. Pedimos que fiquem atentos aos horários de aulas e tentem se organizar para evitar contratempos e desgastes.

## ENTRADA E SAÍDA

A entrada e saída dos alunos ocorre **apenas pela portaria da Rua Padre Anchieta**.



## ENTRADA EM ATRASO

Em casos de atraso, o aluno somente poderá entrar para as aulas do dia se chegar até o final da 2ª aula da manhã (8h30 para o Ensino Médio e 8h55 para o Ensino Fundamental).

## DOCUMENTAÇÃO DE ALUNOS

Para efetivação das matrículas, os alunos\* deverão entregar na Secretaria (Thaís ou Natasha) ou no Setor de Matrículas (Elisângela ou Kelly) os seguintes documentos:

- Cópia legível da Certidão de Nascimento (**todos os alunos que ainda não entregaram**);
- Cópia legível do R.G. (**obrigatório a partir do 9º ano**) e do CPF;
- para os alunos novos** - entrega versão original da Declaração de Transferência e Histórico Escolar da escola de origem;
- Alunos da 1ª série do Ensino Médio - cópia do histórico escolar de conclusão do EF autenticado e original da declaração de conclusão;
- Alunos estrangeiros - cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) e validação do histórico escolar e carga horária pela Diretoria de Ensino.

\* Alunos atuais que tenham documentação pendente junto à secretaria, devem regularizá-la antes do início das aulas.

\*\* Para os alunos que já entregaram todos os documentos necessários, desconsiderar essa orientação.

## UNIFORME ESCOLAR COMPLETO OBRIGATÓRIO\*\*

**É obrigatório o uso do uniforme completo para todas as séries. Não será permitido a permanência de alunos sem uniforme em sala de aula.** A loja de venda de uniformes está aberta e com estoque para atender a todos.

Solicitamos que os pedidos sejam feitos com urgência para evitar atrasos e contratempos na entrega dos uniformes.

**\*\* O aluno sem uniforme estará impedido de assistir as aulas** e o setor de Orientação Educacional entrará em contato com a família para que venha buscar o aluno.

## LANCHE

---

O aluno deverá trazer o lanche de casa ou adquiri-lo na cantina escolar.

Não será permitida a saída do aluno das dependências do colégio para compra de lanche.

## PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA COVID

---

Em função do período de pandemia que vivenciamos, o colégio recomenda que cada aluno tenha sua garrafa de água ou squeeze. O colégio não fornecerá copos descartáveis.

## TRÂNSITO DE VEÍCULOS NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA

---

A rua de entrada da escola não é de grande fluxo de veículos e quase sempre há vagas para estacionar. Contudo, pedimos atenção com o trânsito para evitar acidentes e inconvenientes. Na frente da escola há uma área especial de **embarque** e **desembarque**. Portanto, solicitamos às famílias que:

- Respeitem essa área de embarque e desembarque e não a usem para espera dos filhos ou como estacionamento;
- não parem em fila dupla;
- cuidem para que os filhos desçam do carro sempre nas calçadas;
- não estacionem ou aguardem os filhos sobre a faixa de pedestre.

Lembramos que, embora haja pressa na maioria das situações, o respeito e a tolerância estejam sempre presentes nesse momento de embarque e desembarque dos filhos.

## ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

---

O Setor de Orientação Educacional - SOE - faz o acompanhamento acadêmico e observa as relações entre os alunos, com o objetivo de orientá-los e apoiá-los em seu progresso pessoal, na sua relação grupal e na reflexão permanente diante das dificuldades e conflitos naturais de seu processo de desenvolvimento.

Esse trabalho é desenvolvido observando duas dimensões simultaneamente:

- **Prevenção e formação** - através do estabelecimento de vínculo da orientação com os alunos e reflexões coletivas, sobre temas de formação humana, em sala de aula
- **Acompanhamento do cotidiano** - através do atendimento individualizado do aluno, observando e garantindo as múltiplas dimensões da formação do aluno, envolvendo, quando necessário, professores, familiares e especialistas.

Entendemos que através deste trabalho cotidiano poderemos ajudar o aluno a assumir suas responsabilidades enquanto estudante e cidadão. Como o trabalho é realizado no coletivo, especificamos a seguir algumas normas que ajudarão na construção de um ambiente harmônico e, assim, no favorecimento da aprendizagem.

## NORMAS DE CONDUTA

---

Estas normas são explicadas no 1º dia de aula e ao longo da 1ª semana letiva, mas desde já as socializamos com as famílias e todos que trabalham no colégio, para que possamos contar

com a colaboração de todos para a construção desse ambiente.

Os espaços escolares constituem ambientes destinados à construção de boas relações interpessoais e a construção do conhecimento e, onde é necessário estabelecer bom ambiente de trabalho, organização do material escolar e relações respeitadas entre professor-aluno e aluno-aluno. Nesse sentido, não será tolerado qualquer tratamento desrespeitoso, seja ele verbal ou físico, às pessoas e aos materiais da escola. A seguir, elencamos algumas situações que podem gerar dúvidas, mas que não serão igualmente permitidas:

- Conversas e brincadeiras que prejudicam o desenvolvimento do trabalho em qualquer espaço do colégio;
- Utilização de qualquer aparelho eletrônico durante a aula, que deverá permanecer desligado e guardado na mochila. Salvo situações em que o professor fez uso do aparelho para fins pedagógicos e de estratégia de aula.
- Uso de cartas de baralho;
- Portar qualquer objeto que de alguma forma prejudique o bom andamento das atividades escolares;
- Comer ou beber dentro da sala de aula e nos espaços de estudo;

- Permanência fora da sala de aula ou ausência da escola sem autorização dos Orientadores Educacionais / Diretor;
- Falta de material didático necessário para a aula ou quando solicitado, anteriormente, pelo professor.

O não cumprimento dessas normas implicará em medidas de orientação aos alunos e, quando necessário, a família será envolvida nesse processo formativo. Além disso, sanções disciplinares previstas no regimento escolar, que podem variar desde advertências verbais até suspensão das aulas, serão aplicadas pela orientação educacional.

A sala de aula, dentre os espaços escolares, é um ambiente privilegiado. A retirada do aluno da classe será tratada como consequência de falta disciplinar grave e entendida como impossibilidade de permanência dele na aula em que ocorreu o fato, retornando a partir da aula seguinte. É importante ressaltar também que é de responsabilidade do aluno a retomada do conteúdo e atividades perdidas, bem como as tarefas solicitadas quando da sua ausência. Há uma cartilha com direitos e deveres dos alunos, elaborada pelo SOE e disponível no site do colégio. No 1º dia de aula ela é explicada e colocada como item necessário de conhecimento de todos os alunos.

Atenciosamente,

Equipe Pedagógica – **Colégio Rodin**